



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 512/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 258/2023, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro nominado localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 30/08/2023, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088706373** e o código CRC **8A31C9C6**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de julho de 2023.

OFICIO SGP12 n. 512/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 258/2023, de autoria de Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), que "Denomina Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro denominado localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Materia D9C8E64-E702-2020 do corrente tramitação e digitalizada para o SCS da OAB RJ - TOH. Se galileiteple pmdacteaooPlfca56c2823httpssApudAgCoRSTINUsAptqALB/Bonevaldiadequardestocplle448355f

[https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?piD=465142.](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?piD=465142)

9

Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br
 Pedido de substituição de CSt. Res. FPL 2558220237028396274 SEI56160202202302078531-3q. 2q. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 07/06/2023.

MILTON FERREIRA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8544/2023

Autores

Ver. MILTON FERREIRA (PODE)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 258/2023 DE 17/05/2023

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Ementa:

Denomina Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro inominado localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências.

01-0258/2023 Processo



GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Denomina Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro inominado localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro inominado localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

~~Ricardo Teixeira~~

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Por este motivo, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de lei.

~~Ricardo Teixeira~~

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 tone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Selo Digital nº: 11802601552019400226284014748060



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
MAURITA FLÔR DA SILVA

CTE
037.810.148-66

MATRÍCULA
118026 01 55 2019 4 00226 284 0147480-60

SEXO: FEMININO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: DIVORCIADA - 52 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 174122081-SP FLATON: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: MAURICIO FLÔR DA SILVA e MARIA DE LOURDES MERÊCIO ***
RESIDENTE RUA HILÁRIO PIRES, NÚMERO 234, JARDIM HELENA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DE FALECIMENTO: DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE - AS 03:03 H DIA: 10 MES: 01 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO

CAUSA DA MORTE: NATURAL. CÂNCER DE MAMA INVASIVA, NEOPLASIA MALIGNA DE MAMA INVASIVA. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (manuscreva e compare, se confirmado): SEPULTADO NO CEMITÉRIO DO LAJEADO. DECLARANTE: MARCELO TEIXEIRA DE MORAIS
Declaração Número 381011 ITAQUERA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. MARIANA FOCAROLI CRM número 191838

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
A extinta era divorciada de José Edson Oliveira, casados nesta Serventia, em 22/01/1983, sob número 19.674, folhas 18, do livro B-67, vivia em união estável com Marcelo Teixeira de Moraes, deixou os seguintes filhos de nomes Márcio, Luana (maiores) e Alak (menor), deixou bens, não deixou testamento, era solteira, não era reservista, era beneficiária do INSS. Registro feito em dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, no Livro C número 0226, fls. número 784F e termo número 000147480. VIDE VERSO***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As alterações de cadastro serão válidas somente a partir da data de apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão competente ou quando necessário para identificação de seu portador

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA
FRANCISCO MARCIO RIBAS - Oficial e Tabelão
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO - SP
Rua Américo Salvador Novelli, 389-CEP 06210-090
Itaquera - Capital/SP - Fone/Fax (11) 2944-9588
E-mail: carlos@itaquera.sp.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dia 10
São Paulo, 30 de janeiro de 2019

[Assinatura]
MARCIO RIBAS
OFICIAL E TABELÃO

Matéria BO 025822023420623120001 massiva digitalizada pelo Tabelião em 17/01/2023 16:02:58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002076-7

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 087352792

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 258/2023, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro denominado localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências."

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Rua Maurita Flôr da Silva, logradouro denominado localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências."

O texto do artigo 1º não é suficiente para perfeita identificação do local a ser analisado e não há croqui com a indicação do local em questão. Desta forma será necessário o fornecimento de croqui com a indicação do logradouro em questão para sua perfeita localização para prosseguirmos com a análise da denominação.

Assim sendo, passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 087121849, conforme segue:

5º – a denominação proposta "*Maurita Flôr da Silva* " não constitui homonímia até a presente data;

6º - não, a descrição não é suficiente para identificação do logradouro;

À vista do informado, a análise de denominação não poderá prosseguir sem o fornecimento do croqui com a indicação do local.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 31/07/2023, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087352792** e o código CRC **36F98F47**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002076-7

Informação SMC/AHM/NDL Nº 088429586

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: denominação - **Rua Maurita Flôr da Silva**

Processo SEI nº **6010.2023/0002076-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Maurita Flôr da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **258/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Foi município que se destacou pela assistência aos mais carentes.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL / ATL

Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor

endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

fl. 12

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 17/08/2023, às 13:46.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 17/08/2023, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088429586** e o código CRC **C56DD1EA**.

Matéria DOCREC 574/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=476354>.